

**DECRETO Nº 12.468, DE 18 DE MAIO DE 2017.**

**“Nomeia servidora e contém outras providências”**

**GILMAR ALVES DA SILVA**, Prefeito do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o inciso VI, do art. 85, da Lei Municipal nº. 1.717 de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de Quirinópolis e, especialmente nos termos do item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 010, de 09 de Novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

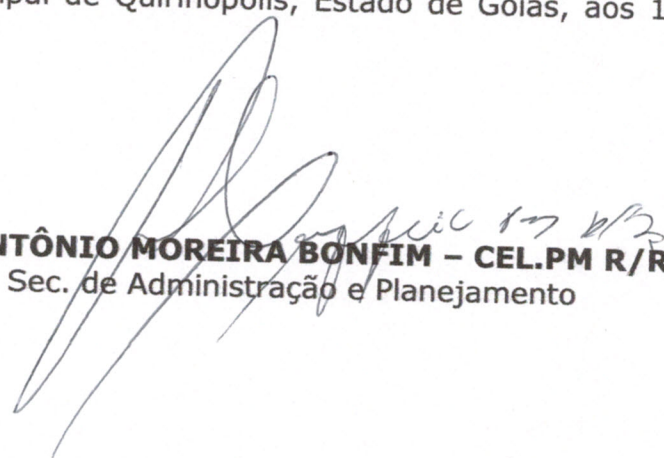
**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica nomeada a Sr<sup>a</sup>., **SUELY BORGES PEREIRA**, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **Secretaria Municipal da Saúde**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, constante na Lei nº. 3.104, de 11 de Junho de 2014, e responder cumulativamente como **Gestora do Fundo Municipal de Saúde**, em conformidade com a Lei Municipal de 1.806, de 10 de Setembro de 1991.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, postergando seus efeitos a data de 22 de Maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de Maio de 2017.

  
**GILMAR ALVES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

  
**ANTÔNIO MOREIRA BONFIM - CEL.PM R/R**  
Sec. de Administração e Planejamento